PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1011/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **BRUNA FAGUNDES**, ocupante da função de **PSICÓLOGA ACT**, matrícula 11602, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 11 de agosto de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de agosto de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9001 /2025
Data da Publ. 15/08/2025
Data Saída 15/09/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin P. Bettio